Transmissão de dados — artigo 42.º

CCI	2021PT65AMPR001
Título	Programme Portugal - AMIF
Versão	202412.0

Índice

Quadro 3: Informações financeiras e sua repartição por tipo de intervenção para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea a)] 3
Quadro 7: Indicadores comuns de realizações para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea b)] .4
Quadro 11: Indicadores comuns de resultados para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea a)] 11
Quadro 12: Dados relativos aos instrumentos financeiros (IF) para os Fundos (artigo 42.º, n.º 3) 17

Quadro 3: Informações financeiras e sua repartição por tipo de intervenção para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea a)]

Objetivo específico	Taxa de cofinanciamento (Anexo VI)	Categorização por dimensão				Dados financeiros						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
		Tipo de intervenção (quadro 1 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Tipo de intervenção (quadro 2 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Tipo de intervenção (quadro 3 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Tipo de intervenção (quadro 4 do anexo VI, regulamento específico do Fundo)	Dotação financeira total (EUR) do Fundo e da contribuição nacional	Custo total elegível das operações selecionadas (EUR)	Contribuição dos fundos para as operações selecionadas (EUR)	Parte da dotação financeira total coberta com as operações selecionadas (%)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários (EUR)	Parte da dotação financeira total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%)	Número de operações selecionadas
1	Ações regulares (75,00%)	001	003	001	003	19.519.926,79	281.610,03	211.207,52	1,44%	0,00	0,00%	1
1	Ações regulares (75,00%)	001	011	001	003	19.519.926,79	6.310.781,53	4.733.086,26	32,33%	421.415,68	2,16%	4
1	Apoio operacional (100,00%)	007	002	004	003	4.767.575,33	3.037.465,82	3.037.465,82	63,71%	457.587,14	9,60%	1
Total : 1						24.287.502,12	9.629.857,38	7.981.759,60	39,65%	879.002,82	3,62%	6
2	Ações regulares (75,00%)	005	011	001	003	19.889.261,09	114.767,25	86.075,44	0,58%	0,00	0,00%	1
2	Ações regulares (75,00%)	004	003	001	003	19.889.261,09	4.659.465,17	3.494.598,89	23,43%	0,00	0,00%	1
2	Ações regulares (75,00%)	005	003	001	003	19.889.261,09	821.241,13	615.930,85	4,13%	25.019,07	0,13%	5
2	Ações regulares (75,00%)	003	011	001	003	19.889.261,09	7.789.260,92	5.841.945,82	39,16%	1.003.045,48	5,04%	22
2	Apoio operacional (100,00%)	012	002	004	003	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00%	1
Total : 2						21.889.261,09	15.384.734,47	12.038.551,00	70,28%	1.028.064,55	4,70%	30
3	Ações regulares (75,00%)	002	011	001	003	8.233.333,33	637.638,50	478.228,92	7,74%	0,00	0,00%	1
3	Ações regulares (75,00%)	007	002	001	003	8.233.333,33	217.343,75	163.007,81	2,64%	152.047,07	1,85%	1
3	Ações Anexo IV (90,00%)	004	011	003	003	5.709.333,33	2.588.972,28	2.330.075,06	45,35%	91.277,99	1,60%	1
3	Apoio operacional (100,00%)	010	008	004	002	700.000,00	682.470,10	682.470,10	97,50%	0,00	0,00%	1
Total : 3						14.642.666,66	4.126.424,63	3.653.781,89	28,18%	243.325,06	1,66%	4
4	Reinstalação e admissão por motivos humanitários (%)	003	011	006	002	13.500.000,00	1.660.000,00	1.660.000,00	12,30%	1.660.000,00	12,30%	1
4	Reinstalação e admissão por motivos humanitários (%)	004	011	006	002	13.500.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	47,41%	856.000,00	6,34%	1
Total : 4						13.500.000,00	8.060.000,00	8.060.000,00	59,70%	2.516.000,00	18,64%	2

Quadro 7: Indicadores comuns de realizações para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea b)]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
1	O.1.1	Número de participantes apoiados		número	3.170,00	11.093,00	3.766,00	1.382,00	
1	O.1.1.A	dos quais, homens < 18		número			425,00	87,00	
1	O.1.1.B	dos quais, homens 18-60		número			2.317,00	967,00	
1	O.1.1.C	dos quais, homens > 60		número			43,00	6,00	
1	O.1.1.D	dos quais, mulheres < 18		número			293,00	60,00	
1	O.1.1.E	dos quais, mulheres 18-60		número			649,00	250,00	
1	O.1.1.F	dos quais, mulheres > 60		número			36,00	11,00	
1	O.1.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			3,00	1,00	
1	O.1.1.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.1	dos quais, número de participantes que receberam assistência jurídica		número	2.219,00	7.765,00	785,00	43,00	
1	O.1.1.1.A	dos quais, homens < 18		número			123,00	0,00	
1	O.1.1.1.B	dos quais, homens 18-60		número			318,00	34,00	
1	O.1.1.1.C	dos quais, homens > 60		número			11,00	0,00	
1	O.1.1.1.D	dos quais, mulheres < 18		número			130,00	0,00	
1	O.1.1.1.E	dos quais, mulheres 18-60		número			186,00	9,00	
1	O.1.1.1.F	das quais, mulheres > 60		número			16,00	0,00	
1	O.1.1.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.1.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			1,00	0,00	
1	O.1.1.1.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.2	dos quais, número de participantes que beneficiam de outros tipos de apoio, incluindo informação e assistência durante todo o procedimento de asilo		número	951,00	3.328,00	2.981,00	1.339,00	
1	O.1.1.2.A	dos quais, homens < 18		número			302,00	87,00	
1	O.1.1.2.B	dos quais, homens 18-60		número			1.999,00	933,00	
1	O.1.1.2.C	dos quais, homens > 60		número			32,00	6,00	
1	O.1.1.2.D	dos quais, mulheres < 18		número			163,00	60,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
1	O.1.1.2.E	dos quais, mulheres 18-60		número			463,00	241,00	
1	O.1.1.2.F	dos quais, mulheres > 60		número			20,00	11,00	
1	O.1.1.2.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.2.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			2,00	1,00	
1	O.1.1.2.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.3	dos quais número de participantes vulneráveis assistidos		número	951,00	3.328,00	1.090,00	324,00	
1	O.1.1.3.A	dos quais, homens < 18		número			375,00	87,00	
1	O.1.1.3.B	dos quais, homens 18-60		número			209,00	86,00	
1	O.1.1.3.C	dos quais, homens > 60		número			43,00	6,00	
1	O.1.1.3.D	dos quais, mulheres < 18		número			242,00	60,00	
1	O.1.1.3.E	dos quais, mulheres 18-60		número			182,00	73,00	
1	O.1.1.3.F	dos quais, mulheres > 60		número			36,00	11,00	
1	O.1.1.3.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
1	O.1.1.3.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			3,00	1,00	
1	O.1.1.3.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.2	Número de participantes em atividades de formação		número	107,00	362,00	0,00	0,00	
1	O.1.2.A	dos quais, homens < 18		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.B	dos quais, homens 18-60		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.C	dos quais, homens > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.D	dos quais, mulheres < 18		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.E	dos quais, mulheres 18-60		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.F	dos quais, mulheres > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
1	O.1.2.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
1	O.1.3	Número de lugares recém-criados em infraestruturas de acolhimento, em conformidade com o acervo da União		número	0,00	150,00	0,00	0,00	
1	O.1.3.1	dos quais número de lugares recém-criados para menores não acompanhados		número	0,00	0,00	0,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
1	O.1.4	Número de vagas renovadas/remodeladas nas infraestruturas de acolhimento, em conformidade com o acervo da União		número	115,00	115,00	0,00	0,00	
1	O.1.4.1	dos quais, número de vagas renovadas/remodeladas para menores não acompanhados		número	25,00	25,00	0,00	0,00	
2	O.2.1	Número de participantes em medidas prévias à partida		número	108,00	556,00	0,00	0,00	
2	O.2.1.A	dos quais, homens < 18		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.B	dos quais, homens 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.C	dos quais, homens > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.D	dos quais, mulheres < 18		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.E	dos quais, mulheres 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.F	dos quais, mulheres > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.1.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.2	Número de órgãos de poder local e regional apoiados para aplicar medidas de integração		número	15,00	60,00	0,00	0,00	
2	O.2.3	Número de participantes apoiados		número	24.278,00	83.224,00	47.601,00	12.051,00	
2	O.2.3.A	dos quais, homens < 18		número			3.626,00	267,00	
2	O.2.3.B	dos quais, homens 18-60		número			18.211,00	5.926,00	
2	O.2.3.C	dos quais, homens > 60		número			1.088,00	237,00	
2	O.2.3.D	dos quais, mulheres < 18		número			4.127,00	249,00	
2	O.2.3.E	dos quais, mulheres 18-60		número			19.081,00	5.039,00	
2	O.2.3.F	dos quais, mulheres > 60		número			1.266,00	331,00	
2	O.2.3.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			29,00	0,00	
2	O.2.3.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			162,00	2,00	
2	O.2.3.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			11,00	0,00	
2	O.2.3.1	dos quais número total de participantes em cursos de línguas		número	3.010,00	11.445,00	6.268,00	0,00	
2	O.2.3.1.A	dos quais, homens < 18		número			26,00	0,00	
2	O.2.3.1.B	dos quais, homens 18-60		número			3.089,00	0,00	
2	O.2.3.1.C	dos quais, homens > 60		número			93,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
2	O.2.3.1.D	dos quais, mulheres < 18		número			14,00	0,00	
2	O.2.3.1.E	dos quais, mulheres 18-60		número			2.903,00	0,00	
2	O.2.3.1.F	dos quais, mulheres > 60		número			138,00	0,00	
2	O.2.3.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
2	O.2.3.1.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			5,00	0,00	
2	O.2.3.1.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.3.2	dos quais número de participantes num curso de orientação cívica		número	750,00	5.250,00	185,00	0,00	
2	O.2.3.2.A	dos quais, homens < 18		número			26,00	0,00	
2	O.2.3.2.B	dos quais, homens 18-60		número			100,00	0,00	
2	O.2.3.2.C	dos quais, homens > 60		número			6,00	0,00	
2	O.2.3.2.D	dos quais, mulheres < 18		número			14,00	0,00	
2	O.2.3.2.E	dos quais, mulheres 18-60		número			35,00	0,00	
2	O.2.3.2.F	dos quais, mulheres > 60		número			4,00	0,00	
2	O.2.3.2.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
2	O.2.3.2.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.3.2.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.3.3	dos quais número de participantes que receberam orientação profissional individual		número	82,00	575,00	6.417,00	1.307,00	
2	O.2.3.3.A	dos quais, homens < 18		número			589,00	5,00	
2	O.2.3.3.B	dos quais, homens 18-60		número			2.220,00	540,00	
2	O.2.3.3.C	dos quais, homens > 60		número			103,00	20,00	
2	O.2.3.3.D	dos quais, mulheres < 18		número			417,00	8,00	
2	O.2.3.3.E	dos quais, mulheres 18-60		número			2.848,00	693,00	
2	O.2.3.3.F	dos quais, mulheres > 60		número			130,00	40,00	
2	O.2.3.3.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			13,00	0,00	
2	O.2.3.3.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			24,00	1,00	
2	O.2.3.3.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			3,00	0,00	
2	O.2.4	Número de pacotes de informação e campanhas de sensibilização para os canais de migração legal para a União		número	3,00	17,00	5,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
2	O.2.5	Número de participantes que receberam informações e/ou assistência para solicitar o reagrupamento familiar		número	33,00	166,00	0,00	0,00	
2	O.2.5.A	dos quais, homens < 18		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.B	dos quais, homens 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.C	dos quais, homens > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.D	dos quais, mulheres < 18		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.E	dos quais, mulheres 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.F	dos quais, mulheres > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.5.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.6	Número de participantes que beneficiam de regimes de mobilidade		número	80,00	313,00	0,00	0,00	
2	O.2.6.A	dos quais, homens < 18		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.B	dos quais, homens 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.C	dos quais, homens > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.D	dos quais, mulheres < 18		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.E	dos quais, mulheres 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.F	dos quais, mulheres > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
2	O.2.6.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
2	O.2.7	Número de projetos de integração em benefício das autoridades locais e regionais		número	15,00	70,00	0,00	0,00	
3	O.3.1	Número de participantes em atividades de formação		número	210,00	660,00	514,00	0,00	
3	O.3.1.A	dos quais, homens < 18		número			0,00	0,00	
3	O.3.1.B	dos quais, homens 18-60		número			353,00	0,00	
3	O.3.1.C	dos quais, homens > 60		número			4,00	0,00	
3	O.3.1.D	dos quais, mulheres < 18		número			0,00	0,00	
3	O.3.1.E	dos quais, mulheres 18-60		número			156,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
3	O.3.1.F	dos quais, mulheres > 60		número			1,00	0,00	
3	O.3.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
3	O.3.1.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
3	O.3.1.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
3	O.3.2	Número de equipamentos adquiridos, incluindo número de sistemas TIC adquiridos/atualizados		número	7,00	18,00	66,00	50,00	
3	O.3.3	Número de repatriados que receberam assistência à reintegração		número	90,00	360,00	140,00	0,00	
3	O.3.3.A	dos quais, homens < 18		número			2,00	0,00	
3	O.3.3.B	dos quais, homens 18-60		número			59,00	0,00	
3	O.3.3.C	dos quais, homens > 60		número			3,00	0,00	
3	O.3.3.D	dos quais, mulheres < 18		número			1,00	0,00	
3	O.3.3.E	dos quais, mulheres 18-60		número			70,00	0,00	
3	O.3.3.F	dos quais, mulheres > 60		número			5,00	0,00	
3	O.3.3.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
3	O.3.3.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
3	O.3.3.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
3	O.3.4	Número de vagas criadas em centros de detenção		número	60,00	130,00	0,00	0,00	
3	O.3.5	Número de vagas renovadas/remodeladas em centros de detenção		número	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	O.4.1	Número de membros do pessoal formados		número	24,00	72,00	0,00	0,00	
4	O.4.1.A	dos quais, homens < 18		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.B	dos quais, homens 18-60		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.C	dos quais, homens > 60		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.D	dos quais, mulheres < 18		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.E	dos quais, mulheres 18-60		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.F	dos quais, mulheres > 60		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
4	O.4.1.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	
4	O.4.2	Número de participantes que receberam apoio prévio à partida		número	2.000,00	3.900,00	966,00	273,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dados relativos a todos os indicadores comuns de realizações enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do anexo VI, ponto 2.1.2, quadro 1]							Evolução dos indicadores de realização até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador		Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
4	O.4.2.A	dos quais, homens < 18		número			181,00	62,00	
4	O.4.2.B	dos quais, homens 18-60		número			295,00	68,00	
4	O.4.2.C	dos quais, homens > 60		número			11,00	3,00	
4	O.4.2.D	dos quais, mulheres < 18		número			191,00	57,00	
4	O.4.2.E	dos quais, mulheres 18-60		número			275,00	81,00	
4	O.4.2.F	dos quais, mulheres > 60		número			13,00	2,00	
4	O.4.2.G	dos quais, pessoas não binárias <18		número			0,00	0,00	
4	O.4.2.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60		número			0,00	0,00	
4	O.4.2.I	dos quais, pessoas não binárias > 60		número			0,00	0,00	

Quadro 11: Indicadores comuns de resultados para o FAMI, o FSI e o IGFV [artigo 42.º, n.º 2, alínea a)]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Dados sobre todos os indicadores comuns de resultados enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do quadro 2 do ponto 2.1.2 do anexo VI]								Evolução dos indicadores de resultados até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador	Unidade de medida para o indicador	Valor de base	Unidade de medida do valor de base	Meta (2029)	Unidade de medida da meta	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
1	R.1.5	Número de participantes que consideram a formação útil para o seu trabalho	número	0,00	parte	326,00	número	0,00	0,00	
1	R.1.5.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.5.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.6	Número de participantes que, três meses após a ação de formação, comunicam estar a utilizar as aptidões e competências adquiridas durante a formação	número	0,00	parte	326,00	número	0,00	0,00	
1	R.1.6.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.6.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7	Número de pessoas que foram objeto de alternativas à detenção	número	0,00	número	100,00	número	0,00	0,00	
1	R.1.7.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Dados sobre todos os indicadores comuns de resultados enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do quadro 2 do ponto 2.1.2 do anexo VI]								Evolução dos indicadores de resultados até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador	Unidade de medida para o indicador	Valor de base	Unidade de medida do valor de base	Meta (2029)	Unidade de medida da meta	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
1	R.1.7.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.1	do qual, número de menores não acompanhados que forma objeto de alternativas à detenção	número	0,00	número	0,00	número	0,00	0,00	
1	R.1.7.1.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.1.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.1.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
1	R.1.7.2	dos quais, número de famílias que forma objeto de alternativas à detenção	número	0,00	número	24,00	número	0,00	0,00	
2	R.2.8	Número de participantes em cursos de língua que, após terminarem o curso de língua, melhoraram o seu nível de conhecimento da língua do país de acolhimento em pelo menos um nível do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou de um quadro nacional equivalente	número	0,00	parte	5.940,00	número	4.596,00	0,00	
2	R.2.8.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
2	R.2.8.B	dos quais, homens 18-60	número					2.274,00	0,00	
2	R.2.8.C	dos quais, homens > 60	número					70,00	0,00	
2	R.2.8.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
2	R.2.8.E	dos quais, mulheres 18-60	número					2.148,00	0,00	
2	R.2.8.F	dos quais, mulheres > 60	número					104,00	0,00	
2	R.2.8.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
2	R.2.8.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.8.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
2	R.2.9	Número de participantes que declaram que a atividade foi útil para a sua integração	número	0,00	parte	49.934,00	número	31.618,00	0,00	
2	R.2.9.A	dos quais, homens < 18	número					2.624,00	0,00	
2	R.2.9.B	dos quais, homens 18-60	número					11.903,00	0,00	
2	R.2.9.C	dos quais, homens > 60	número					615,00	0,00	
2	R.2.9.D	dos quais, mulheres < 18	número					2.672,00	0,00	
2	R.2.9.E	dos quais, mulheres 18-60	número					12.994,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Dados sobre todos os indicadores comuns de resultados enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do quadro 2 do ponto 2.1.2 do anexo VI]								Evolução dos indicadores de resultados até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador	Unidade de medida para o indicador	Valor de base	Unidade de medida do valor de base	Meta (2029)	Unidade de medida da meta	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
2	R.2.9.F	dos quais, mulheres > 60	número					672,00	0,00	
2	R.2.9.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					31,00	0,00	
2	R.2.9.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					90,00	0,00	
2	R.2.9.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					17,00	0,00	
2	R.2.10	Número de participantes que solicitaram o reconhecimento ou a avaliação das qualificações ou competências que adquiriram num país terceiro	número	0,00	número	105,00	número	0,00	0,00	
2	R.2.10.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.10.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
2	R.2.11	Número de participantes que solicitaram o estatuto de residência de longa duração	número	0,00	número	1.710,00	número	0,00	0,00	
2	R.2.11.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
2	R.2.11.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.6	Número de retornados que regressaram voluntariamente	número	0,00	número	2.230,00	número	880,00	39,00	
3	R.3.6.A	dos quais, homens < 18	número					115,00	8,00	
3	R.3.6.B	dos quais, homens 18-60	número					244,00	13,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Dados sobre todos os indicadores comuns de resultados enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do quadro 2 do ponto 2.1.2 do anexo VI]								Evolução dos indicadores de resultados até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador	Unidade de medida para o indicador	Valor de base	Unidade de medida do valor de base	Meta (2029)	Unidade de medida da meta	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
3	R.3.6.C	dos quais, homens > 60	número					51,00	2,00	
3	R.3.6.D	dos quais, mulheres < 18	número					133,00	9,00	
3	R.3.6.E	dos quais, mulheres 18-60	número					280,00	7,00	
3	R.3.6.F	dos quais, mulheres > 60	número					57,00	0,00	
3	R.3.6.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
3	R.3.6.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.6.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.7	Número de retornados que foram objeto de afastamento	número	0,00	número	2.250,00	número	0,00	0,00	
3	R.3.7.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.7.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.8	Número de retornados que foram objeto de alternativas à detenção	número	0,00	número	20,00	número	0,00	0,00	
3	R.3.8.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
3	R.3.8.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Dados sobre todos os indicadores comuns de resultados enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do quadro 2 do ponto 2.1.2 do anexo VI]								Evolução dos indicadores de resultados até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador	Unidade de medida para o indicador	Valor de base	Unidade de medida do valor de base	Meta (2029)	Unidade de medida da meta	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
4	R.4.3	Número de requerentes de proteção internacional ou beneficiários de proteção internacional transferidos de um Estado-Membro para outro	número	0,00	número	1.233,00	número	0,00	0,00	
4	R.4.3.A	dos quais, homens < 18	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.B	dos quais, homens 18-60	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.D	dos quais, mulheres < 18	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.E	dos quais, mulheres 18-60	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.F	dos quais, mulheres > 60	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
4	R.4.3.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
4	R.4.4	Número de pessoas reinstaladas	número	0,00	número	2.400,00	número	166,00	166,00	
4	R.4.4.A	dos quais, homens < 18	número					26,00	29,00	
4	R.4.4.B	dos quais, homens 18-60	número					52,00	53,00	
4	R.4.4.C	dos quais, homens > 60	número					0,00	0,00	
4	R.4.4.D	dos quais, mulheres < 18	número					47,00	44,00	
4	R.4.4.E	dos quais, mulheres 18-60	número					39,00	38,00	
4	R.4.4.F	dos quais, mulheres > 60	número					2,00	2,00	
4	R.4.4.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
4	R.4.4.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
4	R.4.4.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	
4	R.4.5	Número de pessoas admitidas ao abrigo de programas de admissão por motivos humanitários	número	0,00	número	1.500,00	número	800,00	107,00	
4	R.4.5.A	dos quais, homens < 18	número					149,00	18,00	
4	R.4.5.B	dos quais, homens 18-60	número					255,00	30,00	
4	R.4.5.C	dos quais, homens > 60	número					16,00	1,00	
4	R.4.5.D	dos quais, mulheres < 18	número					111,00	28,00	
4	R.4.5.E	dos quais, mulheres 18-60	número					254,00	28,00	
4	R.4.5.F	dos quais, mulheres > 60	número					15,00	2,00	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Dados sobre todos os indicadores comuns de resultados enumerados no anexo VIII dos Regulamentos FAMI/FSI/IGFV para cada objetivo específico [extraídos do quadro 2 do ponto 2.1.2 do anexo VI]								Evolução dos indicadores de resultados até à data		
Objetivo específico	ID	Nome do indicador	Unidade de medida para o indicador	Valor de base	Unidade de medida do valor de base	Meta (2029)	Unidade de medida da meta	Valores previstos em operações selecionadas 31/12/2024	Valores alcançados 31/12/2024	Observações
4	R.4.5.G	dos quais, pessoas não binárias <18	número					0,00	0,00	
4	R.4.5.H	dos quais, pessoas não binárias 18-60	número					0,00	0,00	
4	R.4.5.I	dos quais, pessoas não binárias > 60	número					0,00	0,00	

Quadro 12: Dados relativos aos instrumentos financeiros (IF) para os Fundos (artigo 42.º, n.º 3)

Características das despesas	Despesas elegíveis por produto				Montante dos recursos privados e públicos mobilizados adicionalmente à contribuição dos Fundos				Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis [os custos e comissões de gestão (CCG) devem ser declarados separadamente em caso de adjudicação direta e em caso de concurso], incluindo:							Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos fundos aos instrumentos financeiros a que se refere o artigo 60.º	Recursos restituídos imputáveis ao apoio dos Fundos a que se refere o artigo 62.º.	Para as garantias, valor total dos empréstimos e dos investimentos em capital próprio ou quase-capital a favor dos destinatários finais garantidos com recursos do programa e efetivamente pagos aos destinatários finais
Objetivo específico	Empréstimos (código da forma de apoio para o IF)	Garantia (código da forma de apoio para o IF)	Capital próprio ou quase-capital (código da forma de apoio para o IF)	Subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro (código da forma de apoio para o IF)	Empréstimos (código da forma de apoio para o IF)	Garantia (código da forma de apoio para o IF)	Capital próprio ou quase-capital (código da forma de apoio para o IF)	Subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro (código da forma de apoio para o IF)	Custos e comissões de gestão dos fundos de participação em função do produto financeiro executado no âmbito da estrutura do fundo de participação				Custos e comissões de gestão de fundos específicos (criados com ou sem estrutura de fundo de participação) por produto financeiro					
										Empréstimos	Garantias	Capital próprio		Empréstimos	Garantias	Capital próprio		